



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 3

**- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO
ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO
DE LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE
DUAS VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE
PASSAGEIROS 100% ELÉTRICAS**

29/04/2022



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

À Isabel,

*Para agendar este assunto na ordem de trabalhos
da próxima sessão da Assembleia Municipal,*

13 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)

Exmo/a Sr/Sra

**Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez**

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 1846/2022

11-04-2022

**Assunto: Pedido de Autorização Prévia Para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito
do Procedimento de Contratação de Locação Financeira para a Aquisição de 2 Viaturas Novas
Ligeiras de Passageiros 100% Elétricos**

Para efeitos de autorização prévia dessa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, junto remeto certidão da deliberação camarária de 31.03.2022, relativa ao pedido de repartição de encargos plurianuais no âmbito do Procedimento referido em epígrafe.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

2159/2022 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt



MOD_362/01



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em trinta e um de Março de dois mil e vinte e dois, consta a seguinte deliberação: -----

“PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PF 731/22 - CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS 100% ELÉTRICAS: - Dos Serviços a informarem que, na sequência da aprovação da candidatura do Município à 3ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Fundo Ambiental, e do procedimento PF 730/22, para a seleção de preço para aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% elétricas em regime de Leasing, propõem-se a consequente abertura de procedimento para um Contrato de locação financeira (leasing). -----

1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PF 731/22 - Contrato de locação financeira (leasing) para aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% elétricas. -----

2 - TIPO DE CONTRATO: Aquisição de serviços. -----

3 - ADJUDICAÇÃO POR LOTES (art. 46-Aº): Não aplicável face ao valor e tipo de prestação. -----

4 - PREÇO BASE 4.1 - VALOR: 53 040,00 euros. -----

4.2 - FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR: Atendendo aos preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º -A. -----

5 - PRAZO CONTRATUAL: 48 meses. -----

6 - TIPO DE PROCEDIMENTO (art. 20º): Concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08. -----

7 - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: Garantir a prossecução do princípio da concorrência. -----

8 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa. -----

9 - MEMBROS DO JÚRI: Membros efetivos - Maria Isabel Pereira Dantas, Paulo Gomes e Manuel Gaspar Soares Cerqueira; Suplentes - Jorge Amorim e Faustino Gomes Soares. -----

10 - GESTOR DO CONTRATO (art. 290.º-A): Maria Isabel Pereira Dantas. -----

- **Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade:** -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe; -----

3. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

4. Designar o Júri do procedimento, nos termos do nº 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, com a composição proposta na informação dos Serviços; -----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo, 290º-A do mesmo Código, a chefe de divisão municipal, Engª Maria Isabel Pereira Dantas. -----

6. Previamente à abertura do procedimento solicitar a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromisso plurianuais relativos ao contrato de locação a celebrar, nos termos da alínea c) do nº 1 o artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a seguinte previsão de encargos financeiros, tendo em conta o prazo de execução do contrato: -----

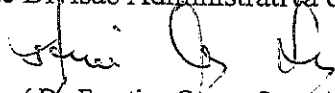
- 2022 – 9.212,50 €; -----
- 2023 – 18.425,00 €; -----
- 2024 – 18.425,00 €; -----
- 2025 – 18.425,00 €; -----
- 2026 – 9.212,50 €.” -----

----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação, foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente os Vereadores João Carlos Braga Simões e Nelson Cerqueira de Fernandes. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, oito de Abril de dois mil e vinte dois. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,


(Dr. Faustino Gomes Soares)